



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

DECRETO DO PODER LEGISLATIVO N. 006/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 00638-02.00/11-1, ANEXO PROCESSO Nº 004052-02.00/15-1 - EXERCÍCIO DE 2011. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Angela Verenice da Luz, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Guarita - RS, FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica acatado, parcialmente, o Parecer Prévio, emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, n. 17.689, no que pertine à aprovação das Contas do Ex-Gestor, o Senhor Valdemar Edegar Moura, opinando pela sua Aprovação; e, resolve acatar o Parecer Prévio n. 19.182, referente ao Pedido de Recurso de Reconsideração, tornando sem efeito a parte desfavorável do Parecer n. 17.689, decidindo pela Aprovação das Contas de Governo de ambos os Ex-Gestores, os Senhores Cesar Tadeu Paier e Valdemar Edegar Moura, administradores do Executivo Municipal de Barra do Guarita/RS, referente ao Exercício de 2011, conforme Processo de Contas n. 00638-02.00/11-1, Anexo 004052-02.00/15-1 recebido do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO GUARITA, DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Angela Verenice da Luz

Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Guarita/RS

Registre-se e Publique-se
Em 11/12/2023

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: CM DE BARRA DO GUARITA
Enviado em: 26/12/2023 16:38
Tipo da entrega: INTERNET
Tipo de protocolo: Julgamento das Contas pelo Legislativo
Interessado: Cesar Tadeu Paier (589.612.080-04)
Nr. do Protocolo: 595872

Informações sobre a solicitação de protocolo:

Tipo do Processo	Número do processo	Cód. Barras	Local
-	-	-	e-Protocolo

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	26/12/2023 16:38
Protocolo enviado por ANGELA VERENICE DA LUZ.	26/12/2023 16:38
Peça nº 5622145 assinada por ANGELA VERENICE DA LUZ (Angela Verenice da Luz)	26/12/2023 16:38
Peça Documentação remetida pela origem (5622145) anexada por ANGELA VERENICE DA LUZ	26/12/2023 16:38
e-Protocolo acessado pela primeira vez por ANGELA VERENICE DA LUZ	26/12/2023 16:37
Protocolo criado por ANGELA VERENICE DA LUZ.	26/12/2023 16:37

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (Documentação remetida pela origem) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.